

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 118

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem imóvel no Porto Figueira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

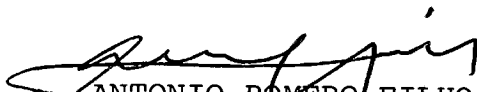
R E S O L V E :


1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação do imóvel constituído pelo lote nº 85-A, Subdivisão do Lote nº 85, Gleba nº 08, 1ª Seção- Núcleo Rio do Veado, Porto Figueira, Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 94,910 m² (noventa e quatro vírgula novecentos e dez metros quadrados), integrada por:

ISAMU OSHIMA
LAURINDO DE ABREU
PAULO VISSOCI
MÁRIO DUARTE LOPES

2. FIXAR a data de 13 de novembro de 1985, às 14:00 horas, para que a Comissão ora constituída reúna-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, devendo apresentar laudo avaliativo.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração